



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

Alameda João Damasceno Sampaio, 06, Centro
CNPJ 13.795.786/0001-22
Tel.: (74) 3628-2153

Lei nº 857/2013

COLOCA NOME DE RUA

A **CAMARA DE VEREADORES DE PIRITIBA**, Estado da Bahia, no uso de uma das atribuições legais, FAZ saber que ela aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRITIBA**, o Sr Ivan Silva Cedraz, sanciona a seguinte Lei:

Art 1º Coloca o nome de Marilurdes Almeida Guimarães Viana, na continuação das ruas Silvano Rios Gomes e Virgílio Pereira Lima em direção a Av. Gov. Roberto Santos, nesta cidade.

Art 2º Esta Lei entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Piritiba/BA, 28 de Junho de 2013.


IVAN SILVA CEDRAZ
Prefeito Municipal

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 0ECIIRDROEACUWCFVKZ+XQ

Esta edição encontra-se no site: www.piritiba.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL